

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS DE FREIO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 e em conformidade com o Decreto 2.475 de 20 de fevereiro de 2026, Art. 3, Inciso I - por haver necessidade de contratações permanentes e frequentes e Inciso IV - a natureza do objeto não é possível definir o quantitativo exato da demanda da Administração.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e imprescindível do órgão contratante por óleos lubrificantes, graxas e fluídos, insumos essenciais para a manutenção e operação adequada da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades institucionais. A origem dessa demanda está vinculada à necessidade de garantir o funcionamento eficiente e seguro dos bens públicos, prevenindo desgastes prematuros, falhas mecânicas e interrupções nos serviços prestados à população.

2.2. A opção desta aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, se dá em conformidade com o Decreto 2.475 de 20 de fevereiro de 2026, Art. 3, Inciso I - por haver necessidade de contratações permanentes e frequentes e Inciso IV - a natureza do objeto não é possível definir o quantitativo exato da demanda da Administração.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, Secretaria Municipal de Esporte

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à

nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Óleo lubrificante semissintético para motores à gasolina, álcool e GNV, 15W40 SN. Embalagem com 1 litro. (homologado)	Litro	480
02	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel SAE 15W40 API CI4/SL. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	50
03	Óleo lubrificante para caixa de engrenagens hipóides em geral e caixa de mudança - SAE 140 GL5. Embalagem com 20 litros. (homologado)	Balde	50
04	Óleo Lubrificante 100% sintético para motores a diesel - SAE 0W30. Embalagem com 01 litro (homologado)	Litro	50
05	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores, SAE 20W30. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	10
06.	Óleo Lubrificante 100% Sintético Multiviscoso, para Motores à Gasolina, Álcool e GNV, SAE 0 w 20 API SN (homologado)	Litro	900
07	Óleo SAE 50 API CF motor (homologado)	Balde	100
08	Fluido Hidráulico ATF tipo A, para transmissões automáticas. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	40
09	Óleo Lubrificante multiviscoso para motores a	Balde	08

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	diesel 5W30 API SP. Embalagem 20 litros. (homologado)		
10	Graxa para rolamento à base de complemento de lítio com propriedade de extrema pressão - Grau NGLI/II - Ponto de gota 260°C. Embalagem com 18 litros (homologado)	Balde	20
11	Óleo de transmissão SAE 10W. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	30
12	Óleo lubrificante com componente sintético para motores 2T (dois tempos) à gasolina. Embalagem 500 ml. (homologado)	Frasco	160
13	Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para transmissões mecânicas com aplicação em caixa de câmbio e diferenciais, SAE 80W90 API GL5. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	70
14	Óleo lubrificante para diferencial SAE 85W140 GL5. embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	100
15	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos com viscosidade ISOVG 68, AW 68. Embalagem com 20 litros. (homologado)	Balde	100
16	Óleo lubrificante 100% sintético multiviscoso, para motores à gasolina, álcool e GNV, SAE 5W30 API SN. Embalagem com 1 litro. (homologado)	Litro	600
17	Fluido para freios DOT 4. Embalagem de 500 ml. (homologado)	Unid	150
18	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel SAE 20 W40 API CG4. Embalagem com 20 litros (homologado)	Balde	20
19	Óleo lubrificante semissintético para motores à gasolina, álcool e GNV, 10 W40. Embalagem com 1 litro. (homologado)	Litro	150
20	Óleo lubrificante semissintético para motores à Diesel, 10W40 API CI4-ACEA E7 -. Embalagem com 20 litro. (homologado)	Balde	100
21	Óleo ATF - Óleo Lubrificante de base 100% sitética, de baixa viscosidade para transmissões automáticas e direção hidráulica.	Litro	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Dexron VI. Embalagem com 01 litro. (homologado)		
22	Aditivo de radiador - solução arrefecedora orgânica - Long Life; Anti-fervura, anticorrosivo, anticongelante, antiespumante, anti-incrustante. Embalagem com 05 litros. (homologado)	Galão	300
23	Óleo lubrificante mineral ou multiviscoso - SAE 20W50, para motor 4 tempos, para motos. Embalagem com 01 litro. (homologado)	Litro	15

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições relacionadas ao objeto da contratação realizadas nos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 572.929,32 (Quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda encontra-se em fase de elaboração pelo(a) Município de Guaraniésia.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação por registro de preços permitirá a aquisição futura e eventual de óleos lubrificantes, graxas e fluidos de freio com condições comerciais mais vantajosas, possibilitando redução de custos unitários e melhor custo-benefício em relação a compras isoladas.

12.1.1.2 Eficiência: A sistematização das compras via registro de preços otimizará o processo de aquisição, reduzindo o tempo e a burocracia para atendimento das demandas contínuas da frota municipal, garantindo maior agilidade na reposição dos insumos.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação assegurará o fornecimento regular e adequado dos insumos essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, contribuindo para o funcionamento eficiente e seguro da frota, prevenindo falhas mecânicas e interrupções nos serviços públicos.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: O registro de preços permitirá o planejamento financeiro mais eficiente, evitando desperdícios e possibilitando o uso racional dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a manutenção da frota municipal.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da

efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

A missão dos responsáveis será assegurar o cumprimento integral dos termos estabelecidos na ata de registro de preço, garantindo que todas as etapas de produção e execução do objeto sejam realizadas conforme o cronograma aprovado.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Guaraniópolis, 05/03/2026

Adilson de Iório Freitas

Secretário(a) Municipal de Saúde

Antônio Cesar da Silva

Secretário(a) Municipal de Administração

Carla Delorenzo Nardi

Secretário(a) Municipal de Educação

Lara Marcelino Madeira

Secretário(a) Municipal de Obras

Naim de Maciel Justino

Gestor(a) Municipal de Cultura e Turismo

Nádia Cristina Pires Nadaletti

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Regina Aparecida Marques Pereira

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Reginaldo dos Reis Pereira

Secretário(a) Municipal de Esporte

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das

justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 05/03/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)